

PORTARIA GDG Nº 233/2005 TERESINA, 27 DE JULHO DE 2005

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº 12.000/565/GS, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, na forma do artigo 100, da Lei Complementar nº 13/94, **JOSÉ RIBAMAR MAGALHÃES JÚNIOR**, funcionário do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro do ano em curso. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Jefferson Clerke Lopes Campelo
Diretor Geral do IAPEP

P. P. 15797

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Convênio de Cooperação Técnico-Financeira; Contratantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí "Professor Afonso Sena Gonçalves" - FAPEPI. Objeto: estabelecer um pacto de cooperação técnico e financeira entre as partes Convenientes para instalação e manutenção de conectividades. Data da Firmatura: 01.07.05 Vigência: 01 (um ano) Fundamentação Legal: Lei nº 8666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, notadamente o que dispõe os art. 54 e seguintes, e subsidiariamente, pelo Código Civil Brasileiro e leis extravagantes aplicáveis; Dispensabilidade de Licitação: Art. 23, II, "a", combinado ao art. 24, II, da Lei nº 8666, de 21-06-1993, com valor abaixo do limite de dispensa; Recursos Financeiros: Recursos da Unidade Orçamentária: 15.101 - Administração da Secretaria; Atividade: 2.117 - Coordenação Geral da SDR; Natureza da Despesa: 3.3..90.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Fonte: 100; Valor do Contrato: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Foro Eleito: Cidade e Comarca de Teresina-PI; Signatários: Wilson Nunes Martins - Secretário-SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá - Teresina-PI e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí "Professor Afonso Sena Gonçalves" - FAPEPI, que abriga o Ponto de Presença - POP da Rede Nacional de Pesquisa - RNP, inscrita no CGC sob o número 00422744/0001-02, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", Térreo, nesta Capital.

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços; Contratantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Silvana Maria Vasconcelos V. Rocha - MEE Lillian's Eventos (Fornecimento de Alimentos). Objeto: fornecimento de 2 (dois) coquetéis e 6 (seis) lanches p/ 350 (trezentos e cinquenta) pessoas. Data da Firmatura: 14.07.05 Vigência: 60 (sessenta dias) Fundamentação Legal: Lei nº 8666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, notadamente o que dispõe os art. 54 e seguintes, e subsidiariamente, pelo Código Civil Brasileiro e leis extravagantes aplicáveis; Dispensabilidade de Licitação: Art. 23, II, "a", combinado ao art. 24, II, da Lei nº 8666, de 21-06-1993, com valor abaixo do limite de dispensa; Recursos Financeiros: Recursos da Unidade Orçamentária: 15.101 - Administração da Secretaria; Atividade: 2.117 - Coordenação Geral da SDR; Natureza da Despesa: 3.3..90.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Fonte: 100; Valor do Contrato: R\$ 14.515,00 (catorze mil quinhentos e quinze mil reais). Foro Eleito: Cidade e Comarca de Teresina-PI; Signatários: Wilson Nunes Martins - Secretário-SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá - Teresina-PI e a Empresa Silvana Maria Vasconcelos V. Rocha - MEE Lillian's Eventos, CNPJ sob o nº 005.806.162/0001-35, com sede à Rua Alcides Freitas 664, Bairro Matinha, nesta capital.

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços; Contratantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a L. Pinheiro Mendes (Fornecimento de Alimentos). Objeto: fornecimento de 750 (setecentos e cinquenta) refeições (tipo almoço) Data da Firmatura: 14.07.05 Vigência: 60 (sessenta dias) Fundamentação Legal: Lei nº 8666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, notadamente o que dispõe os art. 54 e seguintes, e subsidiariamente, pelo Código Civil Brasileiro e leis extravagantes aplicáveis; Dispensabilidade de Licitação: Art. 23, II, "a", combinado ao art. 24, II, da Lei nº 8666, de 21-06-1993, com valor abaixo do limite de dispensa; Recursos Financeiros: Recursos da Unidade Orçamentária: 15.101 - Administração da Secretaria; Atividade: 2.117 - Coordenação Geral da SDR; Natureza da Despesa: 3.3..90.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Fonte: 100; Valor do Contrato: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) Foro Eleito: Cidade e Comarca de Teresina-PI; Signatários: Wilson Nunes Martins - Secretário-SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá - Teresina-PI e a L. Pinheiro Mendes Fornecimento de Alimentos CNPJ sob o nº 07.686.538/0001-40 com sede à Rua Santa Luzia, 2945 Bairro Ilhota, nesta capital.

P. P. 15800



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 004/2005

OBJETO: Fornecimento de Refeições.

CONTRATADA: CHURRASCARIA RESIDÊNCIA IV.

VALOR: MENSAL: R\$ 216,00 (Duzentos e Dezesseis Reais). VALOR TOTAL: 648,00 (Seiscentos e Quarenta e Oito Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, c.c. a Lei Federal nº 9.648/98 e o que consta do Processo Administrativo nº 14.203/948/2005.

SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho - Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Elisabete Dias Negreiros Leite- Sócia-Gerente da Churrascaria Residência IV.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 003/2005

NO DIÁRIO ODICIAL DO ESTADO Nº 137, DE 21/7/2005 - EM FUNDAMENTO LEGAL onde se lê Processo Administrativo nº 717/2005, LEIA-SE Processo Administrativo nº 14.203/741/2005.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVENIO 017/2005

NO DIÁRIO ODICIAL DO ESTADO Nº 137, DE 21/7/2005 - onde se lê CONTRATO: 017/2005 LEIA-SE CONVÊNIO: 017/2005 e EM FUNDAMENTO LEGAL onde se lê Termos da Lei 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, c.c. a Lei Federal nº 9.648/98 e o que consta do Processo Administrativo nº 717/2005., LEIA-SE Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

P. P. 15796

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a homologação e a adjudicação referente a Tomada de Preços n.º 009/2005, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de um quartel destinado a sede do 7º batalhão de policia militar-Corrente-PI, ficando convocada a licitante vencedora do certame: GEOCON- CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E SOND.GEOL.LTDA (CNPJ nº 03.025.505/0001-07), para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei n.º 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Teresina, 28 de julho de 2005

BEL. ROBERTRIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública do Piauí

P. P. 15798

Miranda & Sousa Ltda

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, licença de operação de transporte de produtos perigosos no estado do Piauí.

P. P. 15799

BUNGE ALIMENTOS S/A - URUÇUI-PI

A BUNGE ALIMENTOS S/A, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR, a renovação de suas licenças ambientais de operação dos quatro (04) poços existentes na unidade de Uruçuí-PI.

P. P. 15795